



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de educação permanente em saúde, pelo período de 3 (três) meses, visando à capacitação e qualificação dos profissionais da rede municipal de saúde, com foco na humanização do atendimento.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de qualificar e atualizar os profissionais da rede municipal de saúde, por meio de ações de educação permanente em saúde, contribuindo para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à população. Durante o período de 3 (três) meses, serão desenvolvidas atividades conforme cronograma definido pela secretaria municipal de saúde, podendo incluir capacitações, treinamentos, oficinas, reuniões e orientações às equipes. As ações abordarão, entre outros temas, educação permanente, saúde mental e humanização, buscando fortalecer as equipes, qualificar o atendimento e promover práticas mais acolhedoras e humanizadas. A contratação de empresa especializada possibilitará a execução das atividades por profissional com formação e experiência na área. A despesa será custeada exclusivamente com recursos destinados às ações de educação permanente em saúde, respeitando a finalidade para a qual foram disponibilizados.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi definido considerando a necessidade de execução das ações de educação permanente em saúde durante o período de 3 (três) meses, contemplando a capacitação, orientação e acompanhamento das equipes da rede municipal de saúde, conforme as necessidades identificadas pela secretaria municipal de saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de educação permanente em saúde pelo período de 3 (três) meses, visando à capacitação e qualificação dos profissionais da secretaria municipal de saúde, com foco na humanização, no aperfeiçoamento dos processos de trabalho e na melhoria da qualidade da assistência prestada à população. A solução contemplará atividades presenciais e online, como capacitações, treinamentos, palestras e orientações técnicas, conforme as necessidades identificadas pela secretaria municipal de saúde.	MÊS	03

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A execução dos serviços abrangerá, entre outras atividades:

- Capacitações, treinamentos, palestras, oficinas e workshops, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Consultoria técnica para orientação de gestores e equipes na implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de projetos, protocolos e processos de trabalho;
- Assessoria técnica contínua para planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de Educação Permanente em Saúde;
- Atendimento presenciais (in loco), realizados mensalmente, para desenvolvimento de atividades práticas, acompanhamento das equipes e identificação das necessidades de qualificação;
- Orientação técnica online, quinzenal, mediante agendamento prévio, para suporte às equipes, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento das ações desenvolvidas;
- Elaboração de cronogramas, materiais didáticos, relatórios técnicos e demais documentos necessários à execução e monitoramento das atividades.

Como parte da solução, a empresa deverá:

- Implementar e fortalecer o Núcleo de Educação Permanente em Saúde Humanizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
- Desenvolver ações permanentes de educação em saúde, com encontros mensais voltados às equipes multiprofissionais e intersetoriais;
- Qualificar e aperfeiçoar os processos de trabalho, promovendo melhorias no acesso, na qualidade da assistência e na humanização dos serviços;
- Incentivar o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde, fortalecendo competências técnicas, éticas e relacionais;

Estimular a adoção de práticas inovadoras e intervenções psicossociais no ambiente de trabalho, contribuindo para a valorização dos profissionais, o fortalecimento das equipes e a melhoria da atenção prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamento diretamente à ENFERMAIS INSTITUTO DIGITAL LTDA, considerando sua qualificação técnica na área de educação permanente em saúde, com profissionais de elevada formação acadêmica, incluindo doutorado, e experiência compatível com os serviços a serem contratados.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.000 (Quinze mil reais). Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de educação permanente em saúde pelo período de 3 (três) meses, visando à capacitação e qualificação dos profissionais da secretaria municipal de saúde, com foco na humanização, no aperfeiçoamento dos processos de trabalho e na melhoria da qualidade da assistência prestada à população. A solução contemplará atividades presenciais e online, como capacitações, treinamentos, palestras e orientações técnicas, conforme as necessidades identificadas pela secretaria municipal de saúde.	MÊS	3	R\$ 5.000	R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A contratada deverá apresentar, no início da execução contratual e sempre que houver necessidade de atualização, um Plano de Trabalho contendo:

- Cronograma mensal das atividades de Educação Permanente em Saúde;
- Programação das capacitações, treinamentos, palestras, oficinas, workshops e consultorias;
- Metodologia de execução das atividades;
- Público-alvo de cada ação educativa;
- Carga horária e periodicidade das atividades;
- Cronograma dos atendimentos presenciais e das orientações técnicas online.

Os atendimentos deverão ocorrer dentro dos limites do município, em locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Poderão ser realizados atendimentos individuais e/ou em grupo ou online, conforme demanda.

O pagamento será realizado com base Pagamento mensal, mediante apresentação da Nota Fiscal e ateste da execução dos serviços pelo fiscal do contrato, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Guilherme Bobsin Vieira, matrícula 830152, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de inexigibilidade, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 05 de outubro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Documento assinado digitalmente



MORGANA FERREIRA AGUIAR
Data: 05/10/2026 13:55:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MORGANA FERREIRA AGUIAR
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Documento assinado digitalmente



GUILHERME BOBSIN VIEIRA
Data: 06/10/2026 08:07:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUILHERME BOBSIN VIEIRA
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente



REJANE HOFFMANN MENDER
Data: 05/10/2026 16:13:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

REJANE HOFFMAN MENDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE